

Santo André, 23 de abril de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultora Legislativa - 01

Referencia:

Processo: nº 2568/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 96/2025

Autoria: Ver. Marcos da Farmácia

Ementa: Projeto de Lei CM nº96/2025, que institui o Programa 'Domingo de Lazer' no município de Santo André, promovendo o uso de ruas e avenidas para atividades recreativas e culturais aos domingos, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

À Consultora Legislativa, Dra. Ana Paula Guimarães Cristofi, para análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Pedro Henrique Gomes Callado Moraes

Diretor de Assuntos Jurídicos e Legislativos

